

**Ata da Décima Oitava Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

Às ­­­­dezoito horas e dez minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e treze, na sala de reuniões do CAU/AP, sediado na Avenida Salgado Filho, 405, Centro, Macapá – Amapá reuniu-se o Presidente do CAU/AP, o Senhor JOSÉ ALBERTO TOSTES, a Vice-Presidente IZONETH DE NAZARÉ OLIVEIRA NUNES AGUILLAR o Conselheiro Titular EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS, a Conselheira Titular DANIELLE COSTA GUIMARÃES, o Conselheiro Federal OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO e a Agente Fiscal SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA. O Presidente do CAU/AP iniciou a reunião passando para a Gerente Técnica que estava secretariando a Plenária, para proceder com a leitura da Convocatória. Logo após, o Presidente colocou as atas da décima sexta e décima sétima Plenária do CAU/AP para apreciação e aprovação dos Conselheiros presentes que as aprovaram sem ressalvas. Em seguida, o Presidente deu início à reunião com a ORDEM DO DIA referente ao Resultado do Seminário Nacional de Ética e Disciplina do CAU, realizado nos dias vinte e um e vinte e dois de junho em Brasília/DF. O Presidente passou para a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES para realizar o relato sobre os resultados do Seminário. A Conselheira iniciou seu relato com a leitura da programação que constava: abertura, apresentação do código, desenvolvimento dos trabalhos, palestra e lançamento de um livro. A Conselheira comentou sobre o lançamento do livro Arquitetando a Esperança de autoria do Arquiteto Urbanista MIGUEL ALVES PEREIRA que é uma pessoa muito simpática e que contribuiu no debate com duas ou três intervenções interessantes. A Conselheira explicou que foi realizada a leitura do Código de Ética e feito alguns destaques. A Conselheira ressaltou que a principio a análise do Código se deu de forma coerente e organizada, já no período da tarde, a discussão continuaram, mas agora oportunizando as pessoas que fizeram contribuições a se expressarem verbalmente ou por escrito (supressiva, substitutiva e aditiva) e alguns que fizeram sugestão não fizeram o texto preenchido em um formulário que foi distribuído aos participantes que deveriam ser entregues no final do dia as secretárias. A Conselheira pontuou que os participantes esperavam uma construção de um documento de forma democrática: documento inicial amadurecido pela equipe responsável, feito o destaque e depois colocado para a plenária deliberar sobre ele, a princípio correu tudo bem. No segundo dia de evento, todos os participantes esperavam sair com o documento pronto para a Comissão esmiuçar, melhorar, passar por uma revisão gramatical e por fim passar pela Assessoria Jurídica, isso não ocorreu. A Conselheira relatou que as pessoas que já haviam se manifestado com contribuições foram chamadas novamente para ler o que foi pontuado por eles. Essa nova retomada de relatos e o jogo da seleção que iria acontecer à tarde causaram certa agitação entre os participantes. Em seguida, a Conselheira enumerou os CAUs que mais contribuíram com o debate do código: Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Goiás. A fala do Conselheiro Federal deixou subentendido aos participantes que eles estavam lá apenas para conhecer o código que foi apresentado, que para a comissão responsável pela elaboração, já estava perfeito. Sobre o conteúdo do código, a Conselheira falou que o senhor PAULO ORMINDO, do CAU/BR, fez uma colocação importante que o texto do código está voltado para o arquiteto urbanista profissional liberal que pode trabalhar nas inúmeras áreas: funcionário público das três esferas, professor universitário, consultor, pesquisador, faltando ao código à previsão de determinadas situações que são inerentes a outros campos de atividade desse profissional. Neste sentido, o senhor PAULO ORMINDO pediu que fosse retirado o termo “liberal” que aparece no texto inicial do código e houve também uma crítica na forma como as regras foram redigidas com a seguinte colocação: “o arquiteto urbanista deve empenhar-se” e por se tratar de um código de ética que deveria servir de subsídio para apurar as sanções, esse termo “empenhar-se” não fica coerente. A Conselheira citou ainda, outro termo colocado no código: “ao arquiteto urbanista é vedado” ou “é obrigatório”, ou seja, não é possível colocar as infrações, pois os textos apresentarem apenas orientações. A Conselheira falou de outro ponto que foi muito polêmico durante o seminário que é a questão do professor e citou um trecho que diz: “o arquiteto urbanista que se comprometer com a atividade docente das disciplinas de arquitetura e urbanismo, deverá comprovar a execução de serviços profissionais e serem avaliados com base em suas experiências”. Sobre o trecho, a Conselheira colocou que isso é totalmente fora de questão que o CAU avalie se o profissional está adequadamente experiente no mercado do profissional liberal para poder dar aula, quando na realidade das universidades públicas é exigido que tenha mestrado e doutorado o que demonstra que esse profissional não tem tanta experiência como profissional liberal, pois se dedicou em outra área que é, de certo modo, incompatível diante das exigências do MEC. A Conselheira colocou ainda outros trechos que foi sugerida a sua supressão no código: “O arquiteto e urbanista ao exercer a docência profissional deve instruir e avaliar os profissionais e informação tendo em vista exclusivamente a capacitação plena para o exercício da arquitetura e urbanismo”, esse é o trabalho do docente e não é necessário estar no código; “O arquiteto e urbanista ao exercer a docência profissional deve divulgar criticamente este código, a legislação e as demais normas entre os profissionais”, a não divulgação não pode configurar algo que leva a sanção; “O arquiteto e urbanista deve empenhar-se em participar e contribuir em fóruns culturais, técnicos, artísticos, científicos promovidos pelas entidades”, não é possível obrigar o profissional a participar de todos esses eventos. A Conselheira colocou que esses exemplos demonstram que o código apresenta muitas coisas desnecessárias e outras que deveriam constar não aparecem. Em resumo, a Conselheira colocou que o texto do código está pouco amadurecido e acrescentou que, segundo informações coletada dentre os participantes sobre a ideia da plenária, foram realizados cinco seminário regionais e em nenhum foi realizada uma discussão aprofundada, ou seja, a Comissão local deve se articular mais com as outras comissões para não deixar que esse código seja aprovado por não corresponder à realidade da atuação profissional e pode dificultar o trabalho das comissões de ética. Na ocasião, a Conselheira IZONETH AGUILLAR perguntou sobre a data da Plenária que iria aprovar o código de ética. A Gerente Técnica participou a Plenária que o Conselheiro Federal OSCARITO ANTUNES informou que na próxima Plenária do CAU/BR os Conselheiros Federais deveriam levar as contribuições dos CAU/UFs para o código de ética e que essa reunião seria realizada no mês de julho. Sobre as contribuições que serão apresentadas na Plenária do CAU/BR, a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES sugeriu aos Conselheiros que fosse realizada uma reunião específica para realizar a leitura e analise do código de ética e extrair as contribuições que serão enviadas. A Conselheira colocou que o código deve resultar em uma orientação para os processos. Na oportunidade, o Presidente colocou que esse código deverá ser um instrumental, pois de acordo a Resolução vinte e dois que trata da fiscalização, estando estritamente ligado ao código de ética, ou seja, o código deve ser a operacionalidade da fiscalização. A Conselheira informou que sobre as, a Comissão de ética e disciplina do CAU/BR decidiu que as sanções não entrariam nas discussões deste seminário, por que entenderam que esse ponto necessita de um amadurecimento e que futuramente seria colada em uma resolução a parte, provocando várias críticas durante o evento. A Comissão observou que seria encaminhado com três documentos: a lei, o Código de Ética e a Resolução referente a sanções com o intuito de instruir o processo. O Presidente aproveitou o ensejo e sugeriu a Conselheira quanto às providências para o encaminhamento das análises, realizada pela Comissão de Ética local, do conteúdo do Código, e pontuar em um documento a parte para tirar uma minuta com os pontos cruciais, chamar o Conselheiro Federal para comunicá-lo sobre as contribuições. A Conselheira observou que poderia distribuir uma cópia do código para cada Conselheiro fizer uma leitura da cópia e colocado as suas impressões para preparar esse documento em outra possível reunião. Sobre a reunião Plenária do CAU/BR que irá discutir o Código de Ética, o Conselheiro Federal OSCARITO ANTUNES informou que será realizada nos dias onze e doze de julho e ficou acertado que poderiam enviar, diretamente para o CAU/BR, as contribuições dos CAUs até o dia quatro de julho ou por meio do Conselheiro Federal para submeter à Plenária, onde ainda poderão ser realizados os destaques sobre o Código. Em continuidade, passou-se ao próximo ponto de pauta que trata do Resultado do Fórum de Presidente realizado em Campo Grande/MS. O Presidente comunicou que nesse Fórum os assuntos tratados foram da mais alta relevância para o futuro dos CAUs.A princípio, o Presidente discorreu sobre a visão política que tem observado durante os Fóruns de Presidentes. Os Presidentes de alguns CAUs têm colocado que não estão satisfeitos com o CAU/BR, pois os eventos estão sendo marcados em datas que coincidem os Fóruns de Presidentes. O Presidente exemplificou que alguns Presidentes de CAUs, incluindo ele próprio, colocou no fórum que os presidentes participam na internet, a questão das manifestações que estão ocorrendo em todo o território nacional, sobre o esgotamento das políticas públicas, obras paralisadas, sistema de planejamento ineficiente e que sugeriu ao CAU/BR que publicasse uma nota a respeito, demonstrando qual seria a visão do CAU. Sobre essa falta de manifestação do CAU/BR, o Presidente informou que foi elaborada a “carta de Campo Grande” que estão passando por ajustes para ser publicada nas páginas de todos os CAUs. O Presidente esclareceu que está “carta” faz uma abordagem interessante sobre a questão do comprometimento que os CAU/UFs devem ter em relação à cidade projetada, o esgotamento das políticas públicas, alusão aos investimentos que foram feitos para a copa do mundo, o não comprometimento com os projetos de mobilidade e acessibilidade urbana, itens que compões o teor deste documento. O Presidente colocou que o outro ponto discutido durante o Fórum, foi à questão do senso dos arquitetos que deixou os Presidentes dos CAUs um pouco insatisfeitos, pois eles entendem que o senso deve ser algo para trabalhar a condição de abrir novos territórios para a profissão de arquiteto urbanista e não apenas apresentar dados estatísticos, configurando assim uma discussão política sobre o papel do profissional em novas frentes de trabalho e nos projetos do governo. O Presidente acrescentou que percebeu que a maioria dos Presidentes entende que o CAU está passando por uma fase nova e os eventos não podem ser realizados para mostrar para os demais setores, questões que sejam ferramentas técnicas, ou seja, devem provocar os Presidentes para frentes mais políticas para tratar com os municípios e governos, saindo dessa postura tímida. O Presidente informou que o outro ponto de discussão foi à programação dos eventos que estão sendo realizado com pouco espaço de tempo de um para o outro e por esse motivo, não tem havido tempo hábil entre os eventos para que os CAU/UFs discutam as matérias tratadas. O Presidente colocou que os arquitetos brasileiros querem que o CAU contribua com a abertura dessas novas frentes, que possa participar das discussões das políticas nacionais, que tais políticas não sejam fragmentadas, configurando um ponto de muito debatido durante o Fórum. Sobre o outro ponto de pauta do Fórum que trata da avaliação preliminar sobre a fiscalização dos CAU/UFs em todo o Brasil, o Presidente informou que o resultado apresentado é positivo, principalmente no processo de reeducação, reorganização. O Presidente acrescentou que a quase totalidade dos CAUs estão trabalhando as reuniões com outros setores de governo, empresas, celebrando convênios, materializando ações de natureza pontual (por amostra), ou seja, um demonstrativo de que os trabalhos de fiscalização estão caminhando, fazendo valer uma série de peculiaridades. Em continuidade, o Presidente falou sobre o outro ponto tratado no Fórum que se refere ao Planejamento Estratégico que se refere ao concurso público para todos os CAU/UFs, para o qual o edital tem sua publicação prevista para o mês de novembro, com realização do processo com trinta dias após. Sobre esse ponto, o Presidente informou que se manifestou no sentido de que seja levando em consideração a experiência em conselho, pois os CAUs formaram uma mão de obra ao longo desse período vigente que não deve ser descartado após o processo. O Presidente informou ainda que os CAUs maiores vão realizar seus próprios concursos e os demais, poderão aderir ou não ao concurso que será a nível nacional. Na ocasião, a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES perguntou qual seria a motivação desses CAUs maiores para fazer o seu próprio concurso. Em resposta, o Conselheiro Federal OSCARITO ANTUNES colocou que seria que esses CAUs teriam estrutura e recurso suficientes para promover o próprio concurso. O Presidente acrescentou a resposta do Conselheiro Federal, que a escolha de realização do próprio concurso pelos CAUs maiores, estaria ligada a uma questão política, pois esses Presidentes estariam insatisfeitos com algumas formas de conduções do CAU/BR, o que acaba refletindo nas posturas adotadas para o próximo ano que haverá a eleição. O Presidente comunicou que a eleição estará em discussão em uma das plenárias federais, qual serão os formatos e os princípios para a escolha dos Conselheiros, Presidentes e Vice- Presidentes de CAUs. O Presidente colocou que durante o Fórum, foi falado sobre as questões apontadas pela auditoria, as quais necessitam dos ajustes. Em relação a esse assunto, o Presidente cobrou o manual de planejamento e gestão que o CAU/BR se comprometeu em produzir durante a primeira reunião ampliada de Presidentes realizada em janeiro de dois mil e doze, o que acabou não ocorrendo, gerou assim todos equívocos cometidos pelos CAUs e apontados pela auditoria durante o ano de implantação. Diante dessa situação, foi convocada uma reunião do Presidente do CAU/BR com todos os Presidentes de CAU/UFs dia dezessete de julho em Brasília, para tratar de todas as questões apontadas pela auditoria e também do não reconhecimento do Fórum de Presidentes, onde existem vários Conselheiros Federais que participam o que acaba sendo um fator ruim na hora das discussões de temas importantes na condução dos CAUs. O Presidente informou que durante o Fórum, colocou a necessidade de o CAU/BR realizar um trabalho de mídia para todo o território nacional. Na oportunidade, a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES perguntou se os próprios CAU/UFs não poderiam fazer um trabalho de mídia local, independente do CAU/BR. O Presidente respondeu ao questionamento explicando que, de acordo com o entendimento de todos os Presidentes de CAUs, todas as matérias de mídia: revista, televisão, internet, outdoor valem para todo o território nacional, mas entendem que isso deve ser uma iniciativa do CAU/BR. O Presidente acrescentou que essa medida viria solucionar uma série de conflitos nos Fóruns judiciais, relação com o CONFEA e com os CREAs, que isso seja diluído, inclusive com conhecimento da sociedade. Na oportunidade, o Presidente falou sobre outro ponto que foi discutido durante o Fórum e está na pauta de reunião, que trata da pouca participação dos arquitetos urbanistas nos eventos promovidos pelos CAU/UFs. O Presidente informou que esse fator não se restringe apenas ao Amapá, mas é uma realidade em todos os demais Estados da federação. O Presidente acrescentou que, segundo o relato dos demais Presidentes, o arquiteto ainda não acostumou com o CAU como órgão promotor do desenvolvimento profissional, e durante o Fórum pensou-se em uma estratégia que os Conselheiros, juntamente com os Presidentes, possam fazer um trabalho de base junto aos profissionais, através de visitas, material com orientações que visem aproximar os arquitetos urbanistas com o Conselho. Sobre a pauta avaliação do Seminário: Ética na Cidade que trata sobre esse assunto, o Presidente participou a plenária que esse evento foi o que teve a maior divulgação desde o início do funcionamento do CAU/AP, e que mesmo assim, apresentou a menor participação de arquitetos urbanistas. O Presidente explicou que os CAUs maiores não enfrentam esse problema, devido o número de arquitetos ser muito superior aos dos demais CAUs “medianos” e os “menores”, fazendo com que, alguns desses CAUs suspendessem a realização desses eventos para este ano. Neste sentido, o Presidente informou que passou para a Agente Fiscal, que ela realize visitas às empresas de arquitetura com a finalidade informativa, utilizando matérias sobre o CAU. Em continuidade à pauta da Plenária, o Presidente passou para a Agente Fiscal do CAU/AP, SHIRLEI FERREIRA, falar sobre o Sistema de Fiscalização (primeiras ações). Na oportunidade, a Agente Fiscal procedeu, primeiramente, a um relato sobre a viagem para participar do Treinamento das áreas técnicas do CAU que ocorreu em Brasília, nos dia vinte e sete e vinte oito de maio. A Agente Fiscal relatou que no primeiro dia abordaram-se assuntos referentes ao atendimento, onde foram apresentadas diversas orientações a respeito do SICCAU e outras informações que ela já repassou para o Técnico em Informática do CAU/AP, GLEIDSON MADSON, que realiza o atendimento dos arquitetos urbanista no CAU/AP. Dentre as orientações, a Agente Fiscal informou que algumas coisas estarão em vigor a partir do mês de agosto, como: registro de empresas (documentos apresentados, obrigatoriamente com certificação digital), será cobrado a CAT, RRT extemporânea com valor ajustado da taxa e outras novidades ainda não têm previsão de data para entrar em vigor. A Agente Fiscal participou à Plenária que já existe uma Resolução de número quarenta e oito que trata da certificação digital que as empresas registradas terão que realizar sua atualização cadastral para se adequar a essa determinação e as novas que se cadastrarem a partir dezessete de agosto, só serão registradas com apresentação de documentos com certificação digital. A Agente Fiscal informou ainda que em breve vai sair uma resolução, que regulamentará a obrigatoriedade de inclusão no RRT a latitude e longitude, para alimentação automática no IGEO e acrescentou que tais informações permitirão à fiscalização acessar todos os dados vinculados aos RRTs. A Agente Fiscal lembrou que os ajustes estão sendo realizados no IGEO e no SICCAU para finalizar e disponibilizar aos profissionais, visto que ainda existem problemas em referentes aos CEPs. Em continuidade ao relato da viagem, Agente Fiscal falou sobre os trabalhos do segundo dia de evento foi realizada uma palestra sobre acessibilidade, ministrada pelo SÉRGIO PAULO NASCIMENTO que faz parte da Secretaria de Direitos Humanos. A Agente Fiscal disse que o palestrante utilizou como exemplo o próprio prédio da Secretaria de Direitos Humanos, onde estava sendo realizado evento. Em seguida, a Agente Fiscal falou da segunda palestra, ministrada pela Assessora Especial da Presidência do CAU/BR, MIRNA CORTOPASSI LOBO, que tratou especificamente sobre a fiscalização, importância do IGEO, coibição do exercício ilegal da profissão, leis e diretrizes que fazem referência a fiscalização. Na ocasião, a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES perguntou sobre o que foi especificado no ponto referente ao exercício ilegal da profissão. A Agente Fiscal informou que, a senhora MIRNA CORTOPASSI discorreu sobre o assunto, citando o programa que está sendo desenvolvido na Cidade de Ribeirão Preto/SP, através da utilização do IGEO que traz todo um demonstrativo da utilização do sistema que todos os CAU/UFs também terão acesso durante suas atividades fiscalizatórias. A Agente Fiscal acrescentou que a utilização do sistema IGEO nas fiscalizações em Ribeirão Preto/SP, tem demonstrando um percentual expressivo de irregularidades, obras irregulares sem responsável técnico, apenas com pedreiros executando e neste sentido, os proprietários dessas obras é que serão notificados quanto ao exercício ilegal da profissão. Em continuidade, a Agente Fiscal falou que houve um demonstrativo das novas ferramentas do IGEO, onde podem ser visualizadas várias cidades que já foram mapeadas, inclusive Macapá. A Agente Fiscal informou que ao acessa o sistema IGEO, podemos visualizar o censo dos arquitetos através de gráficos e dados em porcentagem, que são gerados a partir dos questionários aplicados pelo IBGE. Em prosseguimento, a Agente Fiscal falou sobre a pauta da plenária que trata das primeiras ações realizadas pela fiscalização. A Agente Fiscal participou à Plenária que foram agendadas reuniões com algumas secretarias do Estado e do Município de Macapá, sendo que a primeira instituição que será visitada será a Seinf, com a qual já havia sido realizado um convênio anteriormente, durante a gestão do Secretário JOEL BANHA. A Agente Fiscal acrescentou que esta visita visa buscar as adequações e ajustes do Convênio, bem como esclarecer às possíveis dúvidas a respeito dos profissionais arquitetos urbanistas que atuam nesta secretaria. Na oportunidade, a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES perguntou qual seria o procedimento para realizar a denúncia de uma obra irregular. A Agente Fiscal esclareceu que as denúncias poderão ser feitas pelo *site* ou por meio formal, mas ambos com o máximo de documentos comprobatórias das irregularidades. O Presidente acrescentou ao assunto abordado, que o CAU trabalha com contenção de despesas e, por este motivo, a fiscalização vai a campo com a rota de visitas previamente montada de acordo com as denúncias recebidas. Na ocasião, a Conselheira DANIELLE GUIMARÃES citou um exemplo de irregularidades em obras existentes dentro de um condomínio em Macapá e perguntou como poderia ser incluso nas visitas da fiscalização. A Agente Fiscal explicou que, de acordo com o Plano de Ação da Fiscalização, é possível fazer uma programação de visitas mensais ou semanais, em locais como: instituições públicas e particulares, escritórios, construtoras e condomínios particulares. A Conselheira DANIELLE GUIMARÃES aproveitou o ensejo e perguntou como são feitas as visitas e as notificações das obras irregulares. A Agente Fiscal explicou que preparou uma planilha para levar durante as visitas e nelas são preenchidas todas as informações necessárias, enquanto não estiver disponível o *tablet* para gerar os relatórios em tempo real. De posse das informações coletadas, se houver irregularidade, gera-se uma notificação e posteriormente é elaborado o comunicado de visita que será enviado aos profissionais pelo correio por meio de aviso de recebimento. Após a notificação do Profissional comprovada pelo retorno do aviso de recebimento, conta-se dez dias para então notificá-lo e todo esse trâmite gera tempo para realização das fiscalizações. Para concluir, a Agente Fiscal fez um resumo das atividades desempenhadas desde que assumiu a função. A Agente Fiscal pontuou que passou um mês no atendimento, onde aprendeu muito sobre o SICCAU, realizou análises de documentos, registros, iniciou posteriormente o trabalho de rota de visitas, participou do treinamento em Brasília e está agilizando a regularização dos Convênios de Cooperação com as Instituições públicas. Em seguida, passou-se ao último ponto de pauta que trata do Curso sobre EIV e outros cursos. Sobre o Curso de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, o Presidente participou à Plenária que foi realizado um trabalho maciço de divulgação, mas a procura por parte dos arquitetos urbanistas foi muito baixa, forçando assim, a abertura de inscrição para outros profissionais e acadêmicos do curso para não gerar prejuízos financeiros com os custos. O Presidente informou que foram realizados todos os tramites relativos ao contrato, logística de organização, cobertura e, apesar dos contratempos, o curso ocorrerá no dia vinte e nove de junho (sábado). Para finalizar, O Presidente procedeu com os informes da presidência falando que o CAU/AP, cumpriu todo o cronograma de participação em sete eventos promovidos pelo CAU/BR no período compreendido entre abriu a junho; a materialização dos convênios com as instituições; a conclusão do edital de contratação da empresa que fornecerá passagens aéreas ao CAU/AP; a participação no Fórum de Presidentes em Campo Grande/MS; a realização do curso de EIV; será encaminhado pelo CAU/Goiás o modelo de selo da fiscalização; em agosto será realização o evento da Comissão de Ensino e Exercício Profissional com a data está em fase de definição e a concluiu colocando a importância da atuação dos Conselheiros em campo, com visitas informativas aos profissionais espalhados nas diversas instituições. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião às vinte horas e vinte e seis minutos. Eu, ELIONE SILVA DE MIRANDA, Gerente Técnica do CAU/AP, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP, JOSÉ ALBERTO TOSTES e pelos demais Conselheiros presentes a Plenária.

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Presidente do CAU/AP

**ELIONE SILVA DE MIRANDA**

Gerente Técnica do CAU/AP